



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 022/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 003, de 17.01.2017, que designou servidores para exercer funções comissionadas deste IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.